

**DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 28, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

Aprova a prestação de contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo referente ao segundo trimestre do exercício de 2015.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 8º do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Helio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 32ª Sessão Plenária realizada no dia 29 de setembro de 2015, após análise do assunto em referência e,

Considerando o relatório e voto do relator, Conselheiro Alberto Bernabé Kirchmayer, referente à prestação de contas do 2º trimestre do exercício de 2015 do CAU/ES, aprovada por unanimidade pela Comissão de Planejamento, Finanças e atos Normativos do CAU/ES (CPFA-CAU/ES), por meio da Deliberação nº 06/2015, de 18 de agosto de 2015.

DELIBEROU:

1. Fica aprovada, por unanimidade, a prestação de contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo referente ao segundo trimestre do exercício de 2015.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Vitória, 29 de setembro de 2015.

Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente do CAU/ES